

1. Documento: 13611-2023-38

1.1. Dados do Protocolo

Número: 13611/2023

Situação: Arquivado

Tipo Documento: Proposição

Assunto: Instrutor - Remuneração / Indicação

Unidade Protocoladora: SEJ - SECRETARIA DA ESCOLA JUDICIAL

Data de Entrada: 13/04/2023

Localização Atual: SPDC - SECAO DE PAGAMENTO DE DESPESAS DE CUSTEIO

Cadastrado pelo usuário: TASSI AVG

Data de Inclusão: 29/06/2023 14:13

Descrição: Proposição de instrutoria para contratação de formadores estrangeiros no Seminário "Sistemas Supranacionais de Justiça"

1.2. Dados do Documento

Número: 13611-2023-38

Nome: e-PAD 13.611-2023 - DG - Contratação direta. Contratação de formadores estrangeiros..pdf

Incluído Por: ASSESSORIA JURIDICA DE LICITACOES E CONTRATOS

Cadastrado pelo Usuário: SILVIABL

Data de Inclusão: 09/05/2023 18:43

Descrição: Decisão DG

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
SILVIA TIBO BARBOSA LIMA	Login e Senha	09/05/2023 18:43

Documento Gerado em 26/03/2024 16:09:39

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria-Geral

e-PAD: 13.611/2023.
Ref.: Despacho n. DADM/204/2023.
Assunto: Inexigibilidade de licitação (Artigo 74, III, "f", da Lei n. 14.133/2021).
Contratação de formadores estrangeiros para o Seminário "*Sistemas Supranacionais de Justiça e Controle de Convencionalidade da Aplicação dos Direitos Sociais*". **Decisão. Autorização.**

Visto.

De acordo.

Tendo em vista a competência delegada pela Portaria SEJ n. 01/2022 (art. 2º, II), a Proposição da Secretaria da Escola Judicial (Proposição n. SEJ/FORMAD/036/2023), a anuência do Exmo. Juiz Coordenador Acadêmico da Escola Judicial (doc. n. 13611-2023-2), a manifestação favorável da Diretoria de Administração (Despacho/DADM/204/2023), a informação orçamentária (doc. n. 13611-2023-34) e o parecer da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos desta Diretoria-Geral, que adoto e passa a integrar esta decisão, **AUTORIZO** a contratação direta dos docentes estrangeiros Ángela Martín-Pozuelo Lopez, Khalid Boukaich, Luis Jimena e Maria Del Carmen Salcedo Beltran para ministrar as palestras que comporão o Seminário "*Sistemas Supranacionais de Justiça e Controle de Convencionalidade da Aplicação dos Direitos Sociais*", sob inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, III, "f", da Lei n. 14.133/2021, pelo valor total de **R\$7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais)**, nos moldes indicados no Termo de Referência (doc. n. 13611-2023-15), dispensada a ratificação pela autoridade superior, haja vista a ausência de tal previsão na Lei n. 14.133/2021.

À Diretoria de Orçamento e Finanças para empenhar a despesa e demais providências cabíveis.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Carlos Athayde Valadares Viegas
Diretor-Geral